DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 6
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato do Edital do Concorrência Eletrônica Nº 012/2026. Processo SEI 06207/2026-15. ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global. OBJETO - **Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de empreendimento habitacional de interesse social, composto por 20 unidades habitacionais, áreas de uso comum, equipamentos complementares, soluções de acessibilidade e infraestrutura associada, conforme projetos executivos, memoriais e planilha orçamentária, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, em Holambra/SP, objeto do Termo de Compromisso nº 996137/2025/MCIDADES/CAIXA.** – Cadastro de propostas –10/11/2026 às 00h00 até o dia 01/12/2026 às 09h00 - **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO – 01/12/2026**, às 9h00- O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DE 06/11/2026, através da "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 29 de outubro de 2026. Maxwell Ferreira de Campos. Diretor de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

.....

Aviso de RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - PROCESSO SEI Nº 05170/2026-08

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERIODO DE 12 MESES. Considerando o encerramento dos prazos recursais, CONVOCAMOS as empresas participantes da licitação para a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA, para o dia 03/11/2026 às 10h00, de forma eletrônica, através do site www.licitamaisbrasil.com.br, na sala de negociação do referido pregão, para o prosseguimento do certame. Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 29 de outubro de 2026. Vinícius Luiz de Campos, Pregoeiro.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Holambra

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	23.800.000,00	16.609.304,25
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	100.000,00	128.288,28
Fomento a matrículas - MTI - Principal (IX)	0,00	24.122,80
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**23.900.000,00**	**16.761.715,33**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	19.215.600,00	14.448.363,92

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	23.900.000,00	16.761.715,33
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	16.730.000,00	11.733.200,73

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
16.609.304,25	14.448.363,92

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) **2.160.940,33**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**24.170.410,68**	**101,13**	**17.133.651,58**	**102,22**	**16.791.583,44**	**100,18**	**16.690.604,71**	**99,58**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	21.198.400,00	88,69	15.042.295,36	89,74	15.042.295,36	89,74	15.033.890,93	89,69
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	2.972.010,68	12,43	2.091.356,22	12,48	1.749.288,08	10,44	1.656.713,78	9,88

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**17.133.651,58**	**102,22**	**16.791.583,44**	**100,18**	**16.690.604,71**	**99,58**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			15.042.295,36	89,74	15.042.295,36	89,74	15.033.890,93	89,69
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			2.091.356,22	12,48	1.749.288,08	10,44	1.656.713,78	9,88

Prefeitura Municipal de Holambra

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A **16.737.592,53**

Percentual mínimo de aplicação **4%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual aplicado em MTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira
Contador
CRC:1SP320876/O-1

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Holambra

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	39.192.500,00	28.879.447,53
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.100.000,00	25.966.576,17
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	64.058.000,00	48.974.963,21
TOTAL	**139.350.500,00**	**103.820.986,91**
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.215.600,00	14.448.363,92
RECEITA LÍQUIDA	**120.134.900,00**	**89.372.622,99**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	34.837.625,00	25.955.246,73

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**39.072.813,54**	**28,04**	**30.183.600,16**	**29,07**	**28.687.492,53**	**27,63**	**26.990.054,64**	**26,00**
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.099.313,54	7,25	7.694.383,46	7,41	7.332.681,94	7,06	6.355.289,99	6,12
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	9.757.900,00	7,00	8.040.852,78	7,74	6.906.446,67	6,65	6.186.400,73	5,96
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.215.600,00	13,79	14.448.363,92	13,92	14.448.363,92	13,92	14.448.363,92	13,92

DEDUÇÕES

TOTAL			**6.950,37**	**0,01**	**6.950,37**	**0,01**	**6.950,37**	**0,01**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			6.950,37	0,01	6.950,37	0,01	6.950,37	0,01

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**30.176.649,79**	**29,07**	**28.680.542,16**	**27,62**	**26.983.104,27**	**25,99**
EDUCAÇÃO INFANTIL			7.694.383,46	7,41	7.332.681,94	7,06	6.355.289,99	6,12
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			8.033.902,41	7,74	6.899.496,30	6,65	6.179.450,36	5,95
RETENÇÕES AO FUNDEB			14.448.363,92	13,92	14.448.363,92	13,92	14.448.363,92	13,92

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE CAPATO:33162043859
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE CAPATO:33162043859 Dados: 2026.10.29 09:12:24 -03'00'

Ricardo Ferreira
Contador
CRC:1SP320876/O-1

RICARDO FERREIRA:29413412855
Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA:29413412855 Dados: 2026.10.29 09:12:37 -03'00'

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Holambra

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

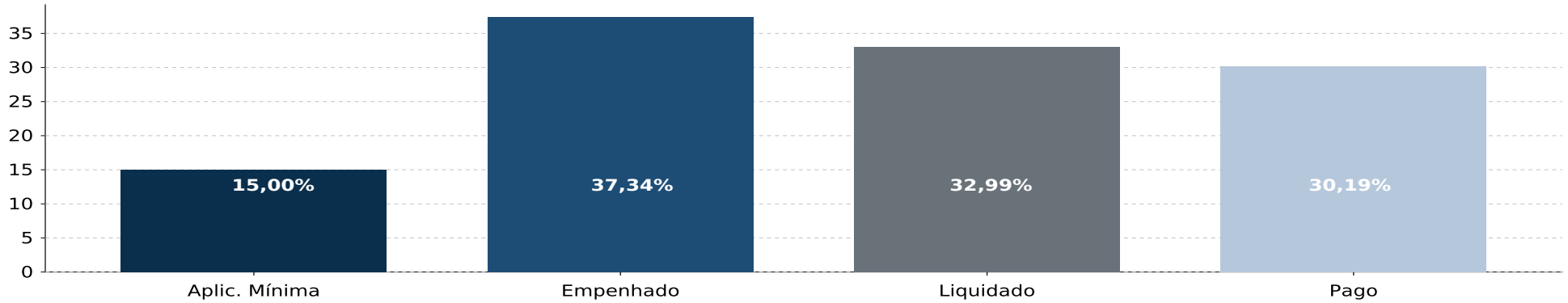
Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026 — Entidade: Consolidado

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS **101.121.266,41**

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15% **15.168.189,96**

Despesas com Ações de Saúde	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS TOTAIS EM AÇÕES DE SAÚDE	40.072.314,17		35.418.587,06		32.362.115,71	
(-) DESPESAS COM REC. ESTADUAIS/FEDERAIS	2.309.557,46		2.054.250,10		1.832.586,49	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	**37.762.756,71**	**37,34**	**33.364.336,96**	**32,99**	**30.529.529,22**	**30,19**

Despesas com Recurso da Saúde



FERNANDO HENRIQUE CAPATO:33162043859 Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE CAPATO:33162043859 Dados: 2026.10.29 09:10:36 -03'00'

RICARDO FERREIRA:29413412855 Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA:29413412855 Dados: 2026.10.29 09:10:50 -03'00'

Prefeitura Municipal de Holambra

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	39.192.500,00	28.879.447,53
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.020.000,00	23.266.855,67
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	64.058.000,00	48.974.963,21
SUB TOTAL	**135.270.500,00**	**101.121.266,41**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	20.290.575,00	15.168.189,96

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	42.570.074,08	31,47	37.762.756,71	37,34	33.364.336,96	32,99	30.529.529,22	30,19
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**37.762.756,71**	**37,34**	**33.364.336,96**	**32,99**	**30.529.529,22**	**30,19**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE CAPATO:33162043859
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE CAPATO:33162043859
Dados: 2026.10.29 09:11:30 -03'00'

Ricardo Ferreira
Contador
CRC:1SP320876/O-1

RICARDO FERREIRA:29413412855
Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA:29413412855
Dados: 2026.10.29 09:11:47 -03'00'

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tema: *Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA e Democracia Participativa: uma responsabilidade coletiva, um compromisso de cada cidadão de Holambra.*

Data: 25 de setembro de 2026
Horário: 8h30 às 13h00
Local: Salão da Terceira Idade – Rua Muscaris, nº 99, Bairro Morada das Flores – Holambra/SP
Realização: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Município de Holambra

1. APRESENTAÇÃO

A XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Holambra foi realizada em 25 de setembro de 2026, constituindo-se em espaço de participação social, diálogo, reflexão e formulação de propostas destinadas ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência no município.

A Conferência teve como tema central **"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente"**, abordando o SGDCA e a democracia participativa a partir da compreensão de que a garantia dos direitos de crianças e adolescentes constitui responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Poder Público.

A abordagem proposta destacou o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente como uma rede formada por diferentes atores, entre eles família, escola, Conselho Tutelar, Poder Público e sociedade civil, cuja atuação articulada é fundamental para assegurar a proteção integral.

A Conferência também reafirmou a importância da participação de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e participantes dos processos de construção das políticas públicas que lhes dizem respeito.

2. OBJETIVOS

A XIII Conferência teve como objetivos promover a participação da sociedade na discussão das políticas públicas destinadas às crianças e aos adolescentes; fortalecer a atuação articulada dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos; estimular o exercício do controle social; ampliar os espaços de participação de crianças e adolescentes; identificar necessidades e desafios existentes no município; e formular propostas voltadas ao aprimoramento da política de atendimento.

O processo conferencial foi orientado pela perspectiva de construção coletiva, compreendendo a Conferência como espaço para a participação direta da comunidade na definição de prioridades e

diretrizes para a política pública municipal.

3. METODOLOGIA

Os trabalhos foram organizados a partir de exposição temática sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, democracia participativa e responsabilidade compartilhada na proteção integral.

A apresentação utilizada na Conferência enfatizou a necessidade de **construir políticas com as crianças e adolescentes, e não apenas para eles**, valorizando sua participação e considerando as especificidades territoriais e orçamentárias do município.

Para orientar as reflexões e a formulação de propostas, os trabalhos foram estruturados em seis eixos temáticos:

Eixo 1 – Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social; Eixo 2 – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
Eixo 3 – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária; Eixo 4 –
Prevenção e Enfrentamento às Violências;
Eixo 5 – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho;
Eixo 6 – Medidas Socioeducativas.

A documentação produzida durante a Conferência registra propostas e encaminhamentos resultantes dos trabalhos, além das listas de presença e do registro dos delegados eleitos.

4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A programação contemplou momentos de contextualização e reflexão acerca do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, seguidos da discussão das temáticas propostas para a Conferência.

A exposição inicial trabalhou a ideia de uma **“rede que sustenta vidas”**, ressaltando que cada integrante do SGDCA possui atribuições próprias, mas que a proteção integral depende da articulação e da corresponsabilidade entre os diversos atores.

Também foi abordada a democracia participativa e a necessidade de criação e fortalecimento de mecanismos que possibilitem às crianças e aos adolescentes expressarem suas opiniões e participarem das decisões relacionadas às políticas que impactam suas vidas.

Na sequência, os participantes foram estimulados a refletir sobre os seis eixos temáticos e a formular propostas relacionadas às necessidades identificadas no território.

5. EIXOS TEMÁTICOS

5.1. Eixo 1 – Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social

O primeiro eixo abordou o controle social como instrumento de participação, acompanhamento, avaliação e influência da sociedade sobre as políticas públicas destinadas às crianças e aos adolescentes.

Foram destacados o papel do CMDCA, a importância das Conferências Municipais e a gestão e acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As questões norteadoras propuseram a reflexão sobre o fortalecimento do CMDCA, a garantia de orçamento adequado às políticas públicas e as formas pelas quais a própria população, inclusive crianças e adolescentes, pode participar da fiscalização e das decisões públicas.

Entre os registros produzidos durante os trabalhos constam propostas relacionadas ao diagnóstico municipal e ao fortalecimento da articulação da rede, envolvendo áreas como saúde, educação e assistência, bem como iniciativas de orientação e aproximação com empregadores sobre legislação trabalhista e aprendizagem profissional.

5.2. Eixo 2 – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares

O segundo eixo tratou do papel do Conselho Tutelar na proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, destacando suas atribuições no recebimento de denúncias, aplicação de medidas de proteção e requisição de serviços públicos.

A reflexão proposta aos participantes abordou especialmente a necessidade de infraestrutura adequada, capacitação continuada e valorização dos conselheiros tutelares, além do fortalecimento da compreensão social sobre a função protetiva do órgão.

5.3. Eixo 3 – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária

O terceiro eixo destacou a família, em suas diferentes configurações, como espaço fundamental de proteção, pertencimento, desenvolvimento e construção de vínculos.

Foram apresentadas como ações prioritárias o apoio sociofamiliar, a busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a prevenção da institucionalização desnecessária e a integração entre escola, família e comunidade.

As discussões foram orientadas para a identificação de estratégias capazes de apoiar as famílias antes do rompimento dos vínculos e para a construção de ambientes familiares e comunitários mais seguros e protetivos.

5.4. Eixo 4 – Prevenção e Enfrentamento às Violências

O quarto eixo abordou diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes, contemplando violência física, sexual, psicológica e digital, ressaltando a necessidade de atuação integrada da rede de proteção.

Os trabalhos destacaram a importância da notificação, do trabalho em rede e da construção de ambientes seguros para que crianças e adolescentes possam pedir ajuda diante de situações de violação de direitos.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nos registros produzidos pelo grupo constam propostas nos três âmbitos de atuação.

No âmbito municipal, foram registradas propostas relacionadas à criação de canal seguro de comunicação para crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade/violência; formação e capacitação de professores e agentes escolares; e criação de selo social voltado às empresas, com contrapartidas relacionadas ao enfrentamento das violências.

No âmbito estadual, foram registradas propostas referentes à revisão de critérios de repasses e/ou incentivos para fortalecimento do SUAS e à criação de um centro destinado à prevenção da violência e acompanhamento quando houver transferência.

No âmbito federal, foi proposta a inclusão, nos livros de literatura infantil e infantojuvenil e nos materiais didáticos, de conteúdos relacionados às temáticas das violências.

5.5. Eixo 5 – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho

O quinto eixo diferenciou o trabalho infantil da aprendizagem profissional, ressaltando a proteção integral da criança e, ao mesmo tempo, o direito do adolescente à profissionalização em condições legalmente protegidas.

O conteúdo trabalhado destacou que a aprendizagem profissional constitui possibilidade de formação e desenvolvimento para adolescentes, sem abandono dos estudos, e provocou a reflexão sobre formas de ampliação dessas oportunidades no município.

Os registros dos trabalhos apresentam propostas relacionadas à aproximação com empregadores do município, orientação sobre legislação trabalhista e aprendizagem profissional e criação de mecanismos destinados a facilitar a inserção protegida de adolescentes e jovens no mercado de trabalho.

5.6. Eixo 6 – Medidas Socioeducativas

O sexto eixo tratou das medidas socioeducativas sob a perspectiva da responsabilização associada à dignidade e ao caráter pedagógico.

Foram abordadas medidas como advertência, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida e internação, ressaltando a importância da educação, profissionalização, fortalecimento familiar e reinserção social.

Entre os registros produzidos consta proposta municipal de fortalecimento das medidas socioeducativas e implantação de processo permanente de apoio à rede municipal.

No âmbito estadual, foi registrada proposta de políticas públicas que ampliem o financiamento federal para que os municípios ampliem atividades de esporte, cultura e projeto de vida.

6. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A participação social constituiu elemento transversal da XIII Conferência.

Além da formulação de propostas, os registros apontam para a defesa da participação permanente

da sociedade nas ações e reuniões do CMDCA, com utilização de diferentes meios de comunicação para divulgação e mobilização.

Entre os registros também aparecem encaminhamentos relacionados à capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento e ao levantamento das demandas e necessidades existentes no município, com vistas ao planejamento das políticas públicas e à organização das ações da rede.

As listas de presença foram preenchidas durante a Conferência e integram a documentação do evento.

7. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

As propostas formuladas durante a Conferência constituem um dos principais resultados do processo participativo.

Os registros demonstram a construção de proposições nos âmbitos **municipal, estadual e federal**, envolvendo temas como fortalecimento da rede de atendimento; diagnóstico das políticas municipais; participação social; capacitação dos profissionais; prevenção e enfrentamento das violências; fortalecimento do SUAS; convivência familiar e comunitária; aprendizagem profissional; inserção protegida de adolescentes no mercado de trabalho; medidas socioeducativas; esporte, cultura e projeto de vida.

Os documentos originais contendo os registros das propostas deverão permanecer anexados ao relatório, preservando-se as formulações produzidas pelos participantes.

8. ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Como parte dos encaminhamentos da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi realizada a escolha dos delegados.

A relação específica dos eleitos foi registrada em documento próprio, separadamente das listas gerais de presença, contendo a identificação dos representantes e as respectivas assinaturas.

A relação nominal dos delegados eleitos integra os anexos deste relatório.

9. RESULTADOS

A XIII Conferência possibilitou a discussão de diferentes dimensões da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, articulando proteção, participação social, convivência familiar e comunitária, prevenção das violências, profissionalização e medidas socioeducativas.

O processo possibilitou o levantamento de demandas e a formulação de propostas para diferentes níveis de governo, além de fortalecer o papel do CMDCA e dos demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos como espaços e agentes de articulação da política pública.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Conferência também reafirmou a necessidade de participação social contínua, para que as discussões realizadas durante o evento se convertam em acompanhamento, planejamento e ações concretas no município.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representou um espaço de mobilização e construção coletiva em torno da proteção integral e da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes de Holambra.

As discussões desenvolvidas a partir dos seis eixos permitiram abordar desafios presentes no Sistema de Garantia de Direitos e registrar propostas voltadas ao aprimoramento das políticas públicas nos âmbitos municipal, estadual e federal.

A Conferência reforçou que a garantia de direitos não se encerra com a realização do encontro. As propostas e deliberações produzidas passam a constituir subsídios para a atuação do CMDCA e para o acompanhamento das políticas públicas destinadas à infância e à adolescência.

Essa perspectiva também esteve presente no encerramento dos trabalhos, destacando a importância da continuidade da participação social, da atuação articulada da rede e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para a efetivação da proteção integral.

11. ANEXOS

Anexo I – Material de divulgação da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Anexo II – Apresentação utilizada na Conferência;
Anexo III – Instrumentais de relatoria e registros das propostas dos eixos;
Anexo IV – Listas de presença;
Anexo V – Relação dos delegados eleitos;
Anexo VI – Registro fotográfico da Conferência;

Holambra/SP, Setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIELA ALVES
Data: 21/10/2026 14:47:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexo I – Material de divulgação da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



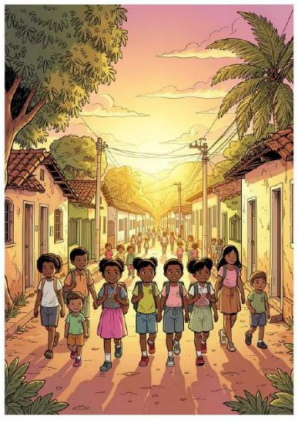
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexo II – Apresentação utilizada na Conferência;

Artigo 227 - O Pacto Constitucional



A Garantia de Direitos é um Compromisso Moral!

A Constituição nos dá o dever. Esta conferência nos dá a oportunidade.
Holambra tem agora a chance de escrever sua própria história de proteção à infância.

Sejam Viáveis	Sejam Específicas
Propostas adequadas à realidade orçamentária do município	Soluções pensadas para a realidade territorial de Cambirá

Sejam Ambiciosas

Levem a voz de Holambra ao Estado de São Paulo e à União

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) — ARCANJO Educação e Inovação — PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Artigo 227 - O Pacto Constitucional

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Constituição Federal do Brasil, Artigo 227 - a norma mais importante para a infância brasileira

Família	Sociedade	Estado
Primeiro espaço de amor, proteção e formação de valores para toda criança.	Cada cidadão é guardião dos direitos da infância em sua comunidade.	Políticas públicas com absoluta prioridade orçamentária e institucional.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) — ARCANJO Educação e Inovação — PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eixo 6 - Medidas Socioeducativas
RESPONSABILIZAÇÃO COM DIGNIDADE

Reflexão

- **Para os adultos: Como o município pode atuar de forma pedagógica e não apenas punitiva com adolescentes em conflito com a lei (prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida).**
- **Todo mundo erra. Mas quando um adolescente comete um erro grave (um ato infracional), ele precisa de uma chance de aprender com isso e consertar o que fez, sem perder sua dignidade.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

ARCANJO Educação e Inovação

PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Eixo 6 - Medidas Socioeducativas
RESPONSABILIZAÇÃO COM DIGNIDADE

O adolescente em conflito com a lei não é criminoso irrecuperável — é um sujeito em desenvolvimento que cometeu um ato infracional e precisa de **responsabilização com perspectiva educativa**. O ECA prevê medidas que vão desde advertência até internação, sempre priorizando a reinserção social.



1. **Advertência**
   Repreensão verbal formal, aplicada para atos menos graves como primeiro instrumento de responsabilização.
2. **Prestação de Serviços**
   Tarefas comunitárias que desenvolvem senso de responsabilidade social e integração com a comunidade.
3. **Liberdade Assistida**
   Acompanhamento técnico que apoia o adolescente na frequência escolar, profissionalização e fortalecimento familiar.
4. **Internação**
   Medida excepcional e privativa de liberdade, aplicada somente em casos graves, com garantia de educação e profissionalização.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

ARCANJO Educação e Inovação

PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eixo 5 – Prevenção e erradicação do trabalho infantile e proteção de adolescente no trabalho

Trabalho Infantil X Aprendizagem



Reflexão

- **Diferenciar o trabalho infantil (que rouba a infância) da aprendizagem profissional (que emancipa).**
- **Lugar de criança é na escola e brincando. Mas e o adolescente que quer trabalhar? Ele tem direito ao programa Jovem Aprendiz, onde ele aprende uma profissão sem abandonar os estudos. Como ampliar isso em Holambra?**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) — ARCANJO Educação e Inovação — PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Eixo 5 – Prevenção e erradicação do trabalho infantile e proteção de adolescente no trabalho

Trabalho Infantil X Aprendizagem





O trabalho infantil rouba da criança o que ela tem de mais precioso: o tempo de brincar, aprender e se desenvolver. No Brasil, é proibido qualquer trabalho antes dos 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14. A aprendizagem profissional, quando adequada, é oportunidade - não exploração.

Denuncie o trabalho infantil pelo Disque 100 ou ao Conselho Tutelar de Holambra.
Toda criança merece ter infância.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) — ARCANJO Educação e Inovação — PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eixo 4 – Prevenção e Enfrentamento às Violências

PROTEÇÃO INTEGRAL



Reflexão

- **A importância da notificação compulsória, do trabalho em rede e da escuta especializada.**
- **Ninguém tem o direito de machucar o corpo ou os sentimentos de vocês. Se algo ruim acontecer, com quem vocês podem falar? Vamos discutir como criar ambientes onde vocês se sintam seguros para pedir ajuda.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

ARCANJO Educação e Inovação

PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028



Eixo 4 – Prevenção e Enfrentamento às Violências

PROTEÇÃO INTEGRAL

Toda forma de violência contra crianças e adolescentes é inaceitável e configura crime. O enfrentamento exige ação integrada de toda a rede de proteção: denúncia, acolhimento, responsabilização e prevenção.

Violência Física

Inclui castigos físicos, maus-tratos e agressões. A palmada também é violência — a Lei Menino Bernardo reforça isso.

Violência Sexual

Abuso e exploração sexual exigem resposta imediata da rede. O silêncio protege o agressor — denunciar salva vidas.

Violência Psicológica

Humilhação, ameaça e negligência emocional deixam marcas invisíveis, mas profundas no desenvolvimento infantil.

Violência Digital

Cyberbullying, exposição indevida e aliciamento online são formas emergentes que exigem atenção crescente das famílias e escolas.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

ARCANJO Educação e Inovação

PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eixo 3 – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária

VÍNCULO QUE PROTEGE



- **Estratégias para apoiar famílias em vulnerabilidade antes que os vínculos se rompam.**
- **A família e a comunidade (o bairro, a escola, a igreja) são o nosso primeiro porto seguro. O que precisamos fazer para que nossas casas e nossos bairros sejam lugares de paz e amor, e não de violência?**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) — ARCANJO Educação e Inovação — PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Eixo 3 – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária

VÍNCULO QUE PROTEGE

Por que a família importa?

A família — em suas múltiplas configurações — é o **primeiro e mais fundamental espaço de proteção** da criança. É no seio familiar que se constroem identidade, afeto, limites e senso de pertencimento. O Estado tem o dever de fortalecer esse vínculo, e não apenas intervir quando ele se rompe.
O acolhimento institucional é sempre medida excepcional e provisória. O objetivo é sempre a **reintegração familiar** ou o encaminhamento para família substituta.

Ações prioritárias

- Programas de apoio sociofamiliar no CRAS
- Busca ativa de famílias em vulnerabilidade
- Acolhimento familiar como alternativa humanizada
- Prevenção da institucionalização desnecessária
- Fortalecimento de vínculos comunitários
- Integração escola-família-comunidade

A comunidade também é espaço de proteção. Vizinhos, líderes religiosos, professores e comerciantes fazem parte da rede de cuidado coletivo da infância em Holambra.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) — ARCANJO Educação e Inovação — PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eixo 2 – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares

PROTEÇÃO EM AÇÃO



Reflexão

- **A necessidade de infraestrutura, capacitação contínua e valorização do conselheiro tutelar.**
- **"O Conselho Tutelar não é a 'polícia das crianças', nem serve para dar bronca. Eles são os guardiões dos direitos de vocês. Como podemos ajudar o Conselho a trabalhar melhor em Holambra?"**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) ARCANJO Educação e Inovação PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Eixo 2 – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares

PROTEÇÃO EM AÇÃO

O Conselho Tutelar é o **braço operacional da proteção** no município. Seus conselheiros, eleitos pela comunidade, atuam na linha de frente para garantir que os direitos da criança e do adolescente sejam respeitados quando a família, a sociedade ou o Estado falham.

Receber Denúncias

Qualquer pessoa pode e deve acionar o Conselho Tutelar ao identificar violação de direitos. O sigilo e a celeridade são garantidos por lei.

Aplicar Medidas de Proteção

O Conselho aplica medidas previstas no ECA para proteger crianças em situação de risco, encaminhando aos serviços adequados da rede.

Requisitar Serviços Públicos

Tem poder legal para requisitar saúde, educação, assistência social e outros serviços em favor da criança e do adolescente atendidos.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) ARCANJO Educação e Inovação PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eixo 1 - Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da Participação Social;

PARTICIPAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Reflexão

- **Como fortalecer os Conselhos de Direitos (CMDCA) e garantir que as políticas públicas saiam do papel com orçamento adequado?**
- **Como podemos (inclusive as crianças e adolescentes) fiscalizar e ajudar a prefeitura e os conselhos a tomarem as melhores decisões para vocês? O Controle Social é ser o 'fiscal cidadão' da sua cidade."**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) — ARCANJO Educação e Inovação — PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Eixo 1 - Controle Social

PARTICIPAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O controle social é o exercício da cidadania em sua forma mais concreta: a sociedade monitorando, avaliando e influenciando as políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente. Sem controle social, não há garantia de direitos efetiva.

Conselhos de Direitos

O CMDCA — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — é o principal espaço de controle social. Formado por representantes do governo e da sociedade civil em paridade, delibera sobre políticas e fiscaliza sua execução.

Conferências Municipais

Espaços como este são instrumentos legítimos de controle social. É aqui que a comunidade define prioridades, avalia resultados e estabelece diretrizes para os próximos anos de política pública municipal.

Fundo Municipal da Criança

O FMDCA capta e gerencia recursos para projetos e programas voltados à infância. A transparência na sua gestão é responsabilidade do conselho e exigência da cidadania ativa de todos nós.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) — ARCANJO Educação e Inovação — PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Democracia Participativa: A Voz que Transforma

Construir *Com* a Criança, Não *Para* Ela

A conferência é o marco onde a política pública deixa de ser imposta e passa a ser **co-construída**. A heterogeneidade dos municípios paulistas exige que Holambra crie soluções próprias — adequadas à sua realidade territorial e orçamentária.

As propostas aprovadas aqui poderão ascender às etapas estadual e nacional, levando a voz de Holambra ao Governo de São Paulo e à União.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) — ARCANJO Educação e Inovação — PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028



Democracia Participativa: A Voz que Transforma

A democracia não começa aos 18 anos - ela se aprende e se exerce desde a infância. Crianças e adolescentes são **sujeitos de direitos**, não apenas objetos de proteção. Garantir sua participação nas decisões que afetam suas vidas é um imperativo ético, legal e democrático.

Por que participar?

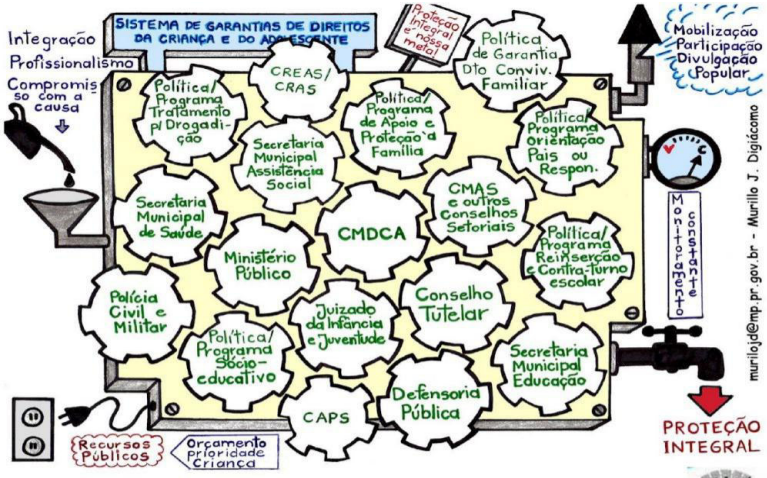
- Desenvolvem senso crítico e cidadania ativa
- Suas perspectivas enriquecem as políticas públicas
- Fortalecem a cultura democrática desde cedo
- O ECA garante esse direito expressamente

Como ouvir?

- Conferências com espaços para jovens delegados
- Conselhos escolares e grêmios estudantis ativos
- Audiências públicas acessíveis e inclusivas
- Canais digitais de escuta e participação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) — ARCANJO Educação e Inovação — PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

ARCANJO Educação e Inovação

PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028



Uma Rede que Sustenta Vidas

Imagine uma rede de proteção tecida fio a fio — cada fio representa um ator do **Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)**: família, escola, conselho tutelar, poder público, sociedade civil. Quando um único fio se rompe, toda a rede se fragiliza. Quando todos se unem com responsabilidade, nenhuma criança e nenhum adolescente cai.

> O SGDCA não é apenas uma estrutura institucional — é um compromisso coletivo com o futuro de cada criança e adolescente do município.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

ARCANJO Educação e Inovação

PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Holambra/SP



Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

SGDCA e Democracia Participativa - Uma responsabilidade coletiva, um compromisso de cada cidadão de Holambra.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) — ARCANJO Educação e Inovação — PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Holambra Protege - Chamada para Ação

Esta conferência não termina aqui. Ela COMEÇA aqui. Cada deliberação aprovada, cada proposta levada ao CMDCA, cada denúncia feita, cada criança acolhida - tudo isso é a conferência viva no cotidiano de Holambra.

Denuncie

Disque 100, Conselho Tutelar e CRAS estão prontos para receber sua denúncia. Proteger uma criança é dever de todos.

Participe

Engaje-se no CMDCA, nas conferências, nas audiências públicas. Sua voz molda as políticas para a infância de Holambra.

Cuide

Fortaleça vínculos familiares e comunitários. Uma criança cuidada e amada é uma criança protegida de todas as formas de violência.

Juntos, família, sociedade e Estado podemos garantir que toda criança e adolescente de Holambra cresça com dignidade, amor e seus direitos plenamente assegurados.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) — ARCANJO Educação e Inovação — PREFEITURA DE HOLAMBRA O TRABALHO CONTINUA 2021 – 2028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexo III – Instrumentais de relatoria e registros das propostas dos eixos;

ARCANJO Educação e Inovação

INSTRUMENTAL RELATORIA / MEDIAÇÃO EIXOS

XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE HOLAMBRA/SP

"FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA"

DATA: 25 de Setembro de 2026

Salão da Terceira Idade

Eixo I. Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social

RELATÓRIO

	PROPOSTAS	EIXO	ÂMBITO	QUANTIDADE DE VOTOS	SITUAÇÃO 1 - Aprovada e Deliberada 2 - Aprovada 3 - Não aprovada
PROPOSTA 1:					
PROPOSTA 2:					
PROPOSTA 3:					
PROPOSTA 4:					
PROPOSTA 5:					
PROPOSTA 6:					
PROPOSTA 7:					
PROPOSTA 8:					
PROPOSTA 9:					
PROPOSTA 10:					

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexo IV – Listas de pres

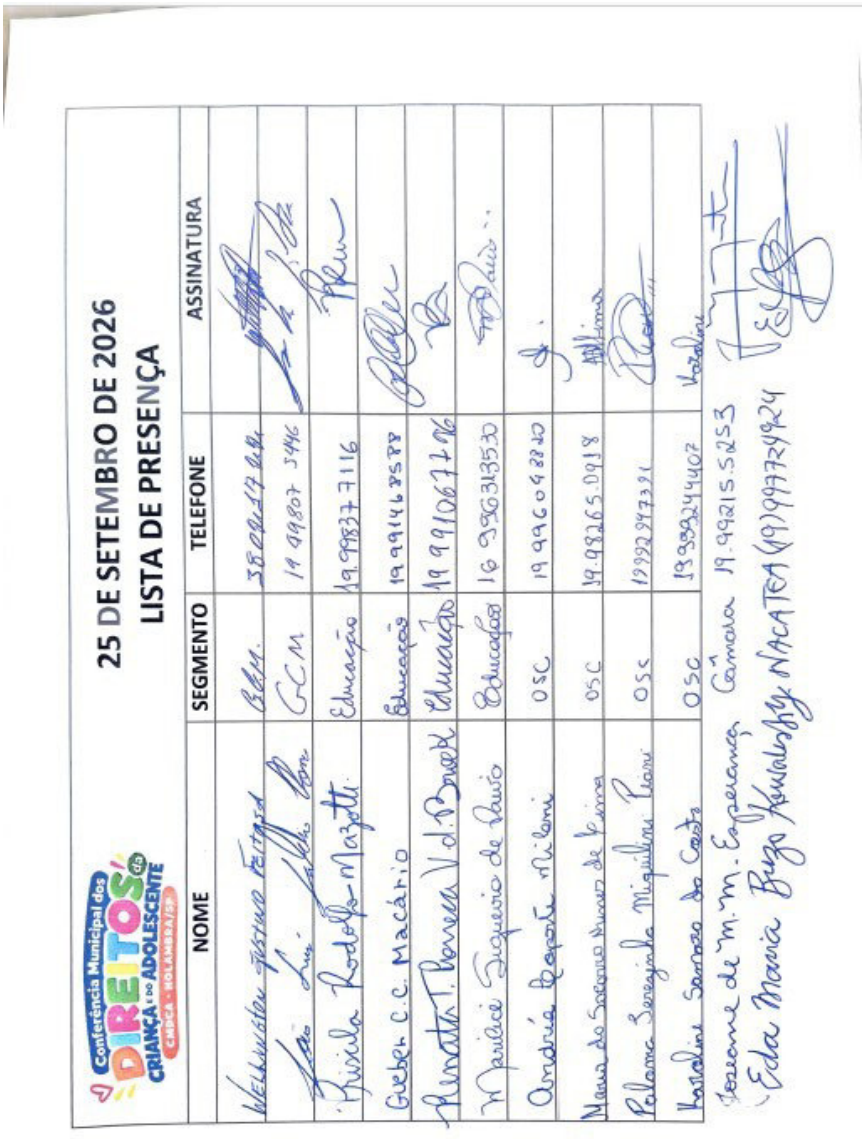


25 DE SETEMBRO DE 2026
LISTA DE PRESENÇA

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
Bruno Luiz Aparecido Antonio	Conselho Tutelar	19-99691-8377	
Fernanda Vitoria Gomes	OSC/CMDCA	19 99697-8134	
Rafaeli Micaeli Lopes	Gov Equip	19 99611-5512	
Vanessa Cristina da Silva	Gov/Sec Mul	19/1993-2/962	
Maria de Fatima Lima	Sec cult	19 3873 4978	
Gustavo C. Paiva	Saude	19 99823-6143	
Ricardo Leandro de Barros	Saude	19993880818	
Karine M. Vitoria Menezes	Secret	19991010845	
Jessica Dayane Pereira	Social	19 99346 7800	
Rosilaine Dias Santos	Social CRAS	19 99825-1662	

ença;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



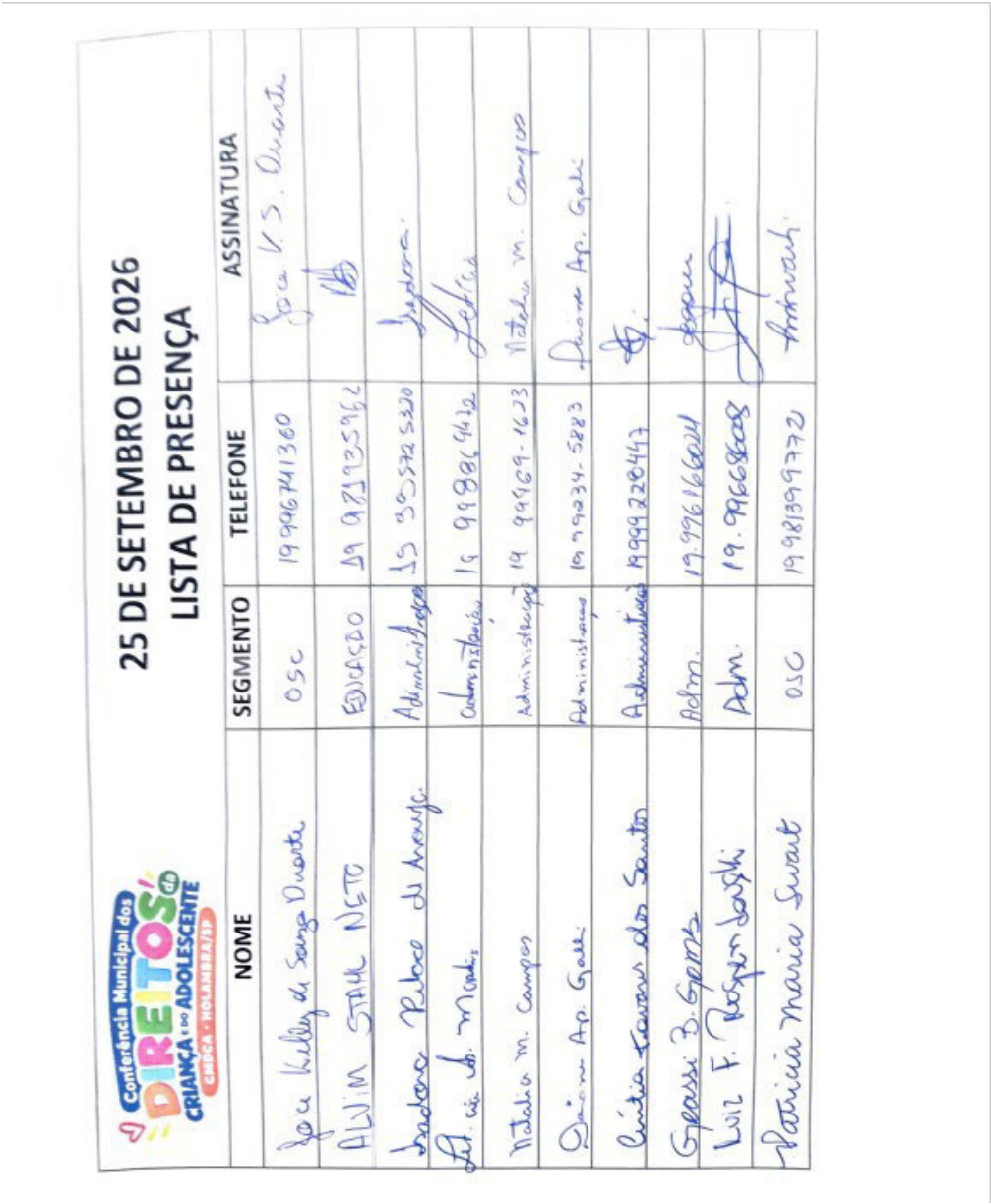
Conferência Municipal dos DIREITOS da CRIANÇA e do ADOLESCENTE — CMDCA - HOLAMBRA/SP

25 DE SETEMBRO DE 2026
LISTA DE PRESENÇA

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
Weluscleiton Justino Feitosa	Educ.	38084417 0 Ale	
Luis Carlos Lopes	GCM	19 99807 5946	
Priscila Rodolfo Mazotti	Educação	19.99837 7116	
Gleber C. C. Macário	Educação	19 99146 25 88	
Renata T. Ferreira Val. Bueno	Educação	19 99106 7206	
Mariáci Siqueira de Paula	Educação	16 99631 3530	
Andréia Regina Milani	OSC	19 99604 8840	
Maria do Socorro Nunes de Lima	OSC	19.98265 0918	
Paloma Bergamo Miguelino Piani	OSC	19992 947321	
Rosalina Santana da Costa	OSC	19 99824 4402	

Secretaria de M. M. Esperança Camara 19.99215 5253
Edna Maria Bueno Kowalczyk NACATEN (19) 99772 4924

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



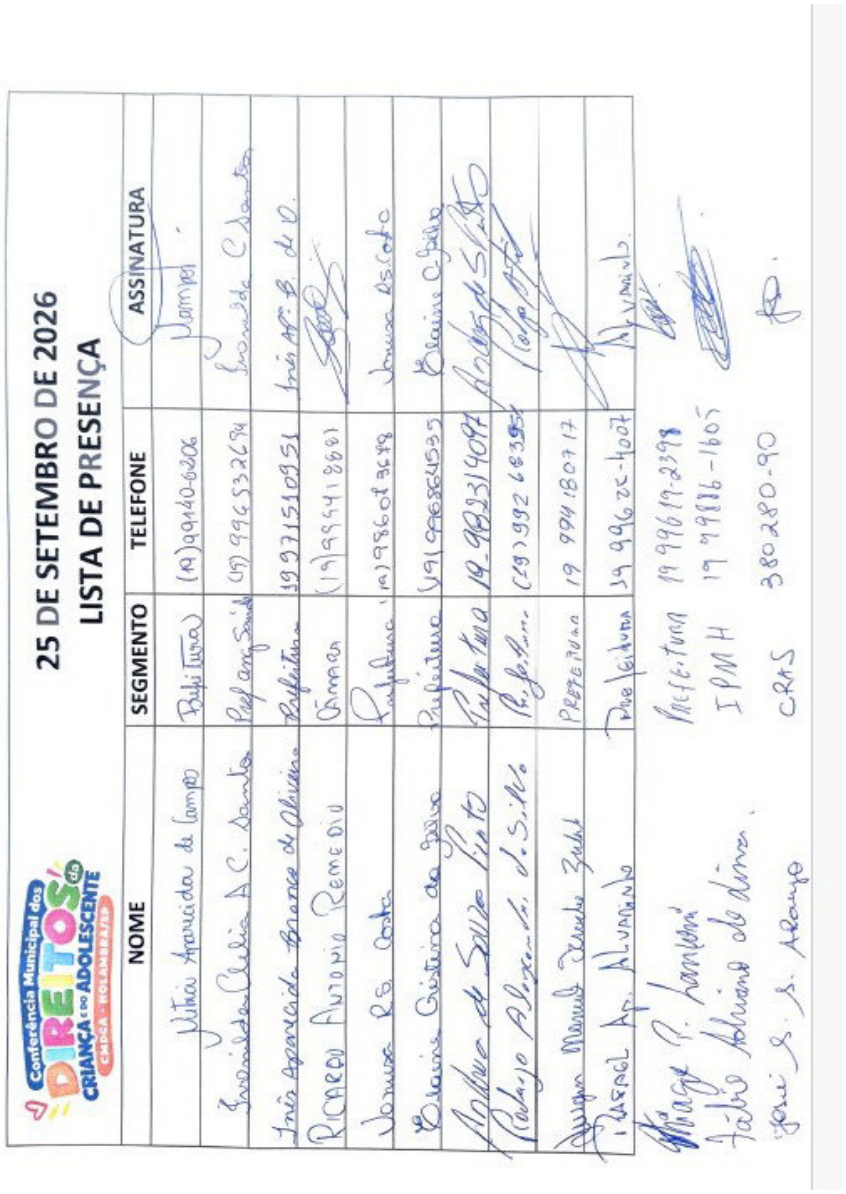
Conferência Municipal dos DIREITOS da CRIANÇA e do ADOLESCENTE

25 DE SETEMBRO DE 2026

LISTA DE PRESENÇA

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
Joca Kelly da Silva Duarte	OSC	19996741360	Joca K. S. Duarte
ALVIM STAHL NETO	EDUCAÇÃO	19 97193-5962	
Andrea Rubio de Araujo	Administração	19 99572-5330	
Ad. Cib. Mendes	Administração	19 99806-9412	
Natalia M. Campos	Administração	19 99169-1623	
Diane Ap. Gabi	Administrativo	19 99234-5283	
Lucia Tamara dos Santos	Administração	19997220447	
Gleysi B. Gomes	Adm.	19.99616-6001	
Luiz F. Rogeri Lastki	Adm.	19. 99668-6008	
Patricia Maria Suart	OSC	19981399772	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



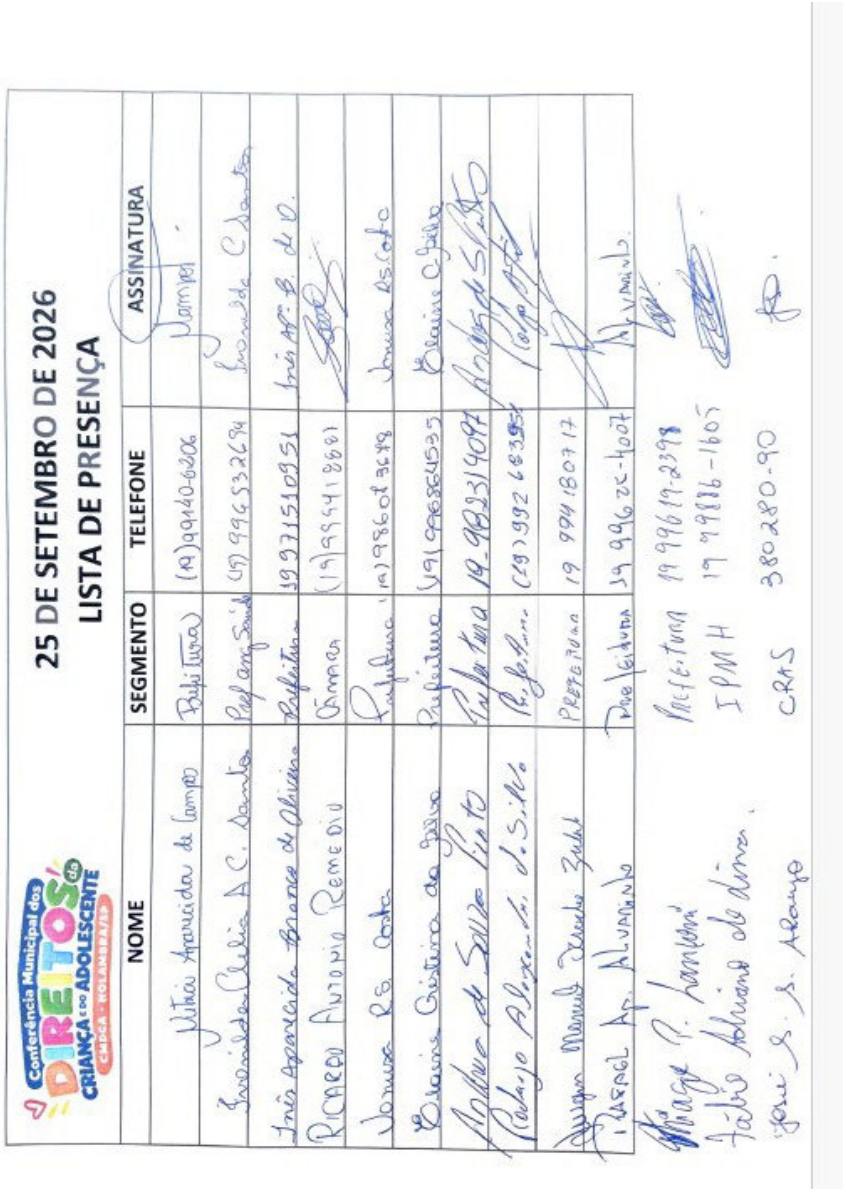
Conferência Municipal dos DIREITOS da CRIANÇA e do ADOLESCENTE

25 DE SETEMBRO DE 2026

LISTA DE PRESENÇA

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
Vitória Aparecida de Campos	Poder Público	(19)99440-6806	
Secretaria Cleia A. C. Santos	Prof. Ens. Sind.	(19) 99653-2694	
União Aparecida Branco de Oliveira	Poder Público	19971510951	
RICARDO ANTONIO REMEDIO	Câmara	(19)99541-8601	
Vanessa Rosa Costa	Poder Público	(19)99607-9678	
Daiane Cristina da Silva	Poder Público	(19)99654-5535	
Rodrigo Alexandre da S. Silva	Poder Público	(19) 992 683	
Juliana Manuela Zanchi Zulin	PREFEITURA	19 994 180717	
CARMEN Ap. Alvarenga	Poder Legislativo	19 996 26-4007	
Thiago P. Ramalho	Prefeitura	19 99619-2398	
Fábio Adriano de Lima	IPMH	19 99886-1605	
Jaci A. S. Arruda	CRAS	380280-90	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



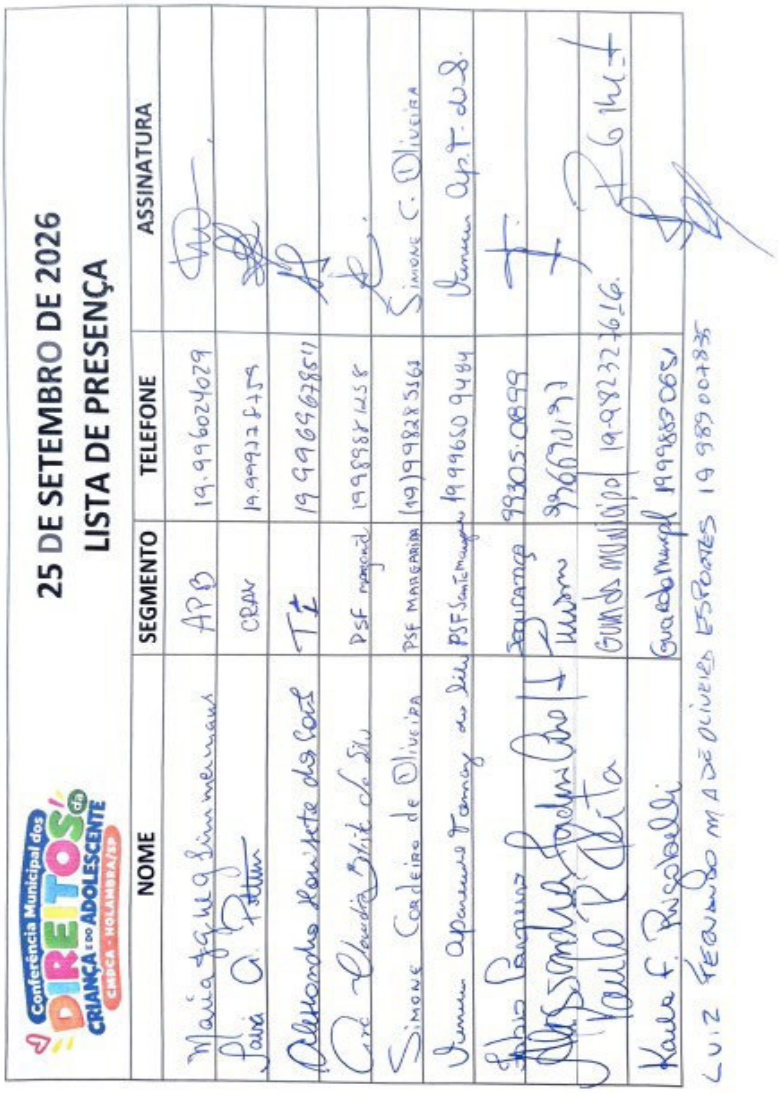
Conferência Municipal dos DIREITOS da CRIANÇA e do ADOLESCENTE

25 DE SETEMBRO DE 2026

LISTA DE PRESENÇA

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
Vitor Aparecido de Campos	Rubi Turma	(19)99440-0206	
Sociedade Cubica A. C. Santos	Prof. Amigos Saúde	(19) 99653-2694	
Ana Aparecida Branco de Oliveira	Prefeitura	19971510951	
RICARDO Antonio Remedio	Câmara	(19)99541-8661	
Vanessa R.S. Costa	Prefeitura	(19)99607-3678	
Maria Cristina de Jesus	Prefeitura	(19) 99826-4535	
Walter de Souza Leite	Prefeitura	19-99231-4092	
Rubens Alexandre da S. Silva	Prefeitura	(19) 992 68385	
Juliana Manuel Zenha Zabel	PREFEITURA	19 994 180717	
RAFAEL Ap. Alvarenga	Prefeitura	19 9962-4027	
Thiago P. Ramiro	REFEITURA	19 99619-2398	
Fabio Adriano de Oliveira	IPMH	19 99816-1605	
Jane A. A. Araujo	CRAS	380280-90	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Conferência Municipal dos DIREITOS da CRIANÇA e do ADOLESCENTE CIDADE DE HOLAMBRA (SP)

25 DE SETEMBRO DE 2026
LISTA DE PRESENÇA

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
Maria Eduarda Lima Mendonça	APD	19.99602-4029	
Jaira A. Pereira	CRAS	19.99932-4459	
Alexandra Aparecida da Costa	TÉ	19.99669-2851	
Cris Claudia Brito da Silva	PSF Municipal	19.99882-1158	
Simone Cordeiro de Oliveira	PSF Maderbrim	(19) 99828-5163	Simone C. Oliveira
Jeniffer Aparecida Tavares dos Santos	PSF Santa Margarida	19.99650-9484	Jeniffer Aparecida T. dos S.
Fabio Sanchez	Educação	99305-0899	
Alessandra Aparecida Ferreira	Usuário	99667-0197	
Paulo P. Pinto	GUARDA MUNICIPAL	19-98232-4616	
Kaula F. Rissolatti	Guarda Municipal	19998370651	

LUIZ FERNANDO MARIA DE OLIVEIRA ESPORTES 19 989 004835

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexo V – Relação dos delegados eleitos;

Delegados eleitos na XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Holambra/SP:

Alvim Stahl Neto – Titular: residente em Mogi Mirim, profissional da Educação, representante da EMR Novo Florescer. Telefone: (19) 98193-5962. E-mail: coord.alvim@gmail.com.

Marilice Siqueira de Paiva – Suplente: residente em Holambra, profissional da Educação, representante do Departamento Municipal de Educação. Telefone: (16) 99631-3530. E-mail: orientadoraeducacional.holambra@gmail.com.

Andréa Laporte Milani – Titular: residente em Holambra, representante de Organização da Sociedade Civil, pela Associação Príncipe Bernardo – APB. Telefone: (19) 99604-8820. E-mail: andrealaportes@gmail.com.

Paloma Terezinha Miquilini Piani – Suplente: residente em Itapira, profissional da Assistência Social, representante da Associação Príncipe Bernardo. Telefone: (19) 99925-7483. E-mail: apb.assistentesocial@gmail.com.

Karina Mayumi Ytoga – Suplente: residente em Artur Nogueira, vinculada à Planti Associação Socioeducativa. Telefone: (19) 99301-0945. E-mail: Karina_ytoga@hotmail.com.

Patricia Maria Swart – Titular: residente em Holambra, conselheira do CMDCA, representante da Associação Amarílis. Telefone: (19) 98139-9772. E-mail: patricia.swart@gmail.com.

NOME	ASSINATURA
ALVIM STAHL NETO (TITULAR)	
MARILICE SIQUEIRA DE PAIVA (SUPLENTE)	
Andréa Laporte Milani TITULAR	
Paloma T. M. Piani (TITULAR)	
Karina mayumi ytoga mouno (Suplente)	Karina Ytoga
Patricia Maria Swart (TITULAR)	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexo VI – Registro fotográfico da Conferência;

<table>
<tr><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Abertura: Viviane Filomena Furgeri - Diretora de Promoção Social de Holambra,</td><td>Abertura: Daniela Alves – Presidente do CMDCA de Holambra</td></tr>
<tr><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Palestra Magna: Robson Candiani</td><td>Palestra Magna: Robson Candiani</td></tr>
<tr><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Palestra Magna: Robson Candiani</td><td>Palestra Magna: Robson Candiani</td></tr>
</table>

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

	
Palestra Magna: Robson Candiani	**Palestra Magna: Robson Candiani**
	
Trabalho: Eixos	**Trabalho: Eixos**
	
Trabalho: Eixos	**Trabalho: Eixos**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

	
Trabalho: Eixos	**Trabalho: Eixos**
	
Apresentação: Eixos 1, 2 e 3	**Apresentação: Eixo 4**
	
Apresentação: Eixos: 5 e 6	**Delegados Eleitos**